



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 02/2020

----- Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Cadoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Vera Alexandra da Costa Simões. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Pelas dez horas e cinco minutos, verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Não foram presentes atas para aprovação. -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Três milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e três euros e doze cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: Cento e trinta e nove mil, sessenta e três euros e cinquenta e três cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- **AGRADECIMENTO DE TRANSPORTE;** -----

----- **ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e fez uma breve intervenção sobre os mesmos. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- **VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção parabenizando o “Laboratório do Conhecimento”, pelo

primeiro ano de existência, e pelas atividades que tem desenvolvido, envolvendo os alunos das escolas, dando assim apoio à Ação Educativa. -----

----- Continuou a intervenção referindo que a Assembleia da República aprovou uma recomendação ao Governo para a classificação de um conjunto edificado composto pela fabrica e plano inclinado da “Mina do Espadanal” como imóvel de interesse Público.----

----- Disse também que decorreu em Rio Maior a apresentação das segundas Jornadas Internacionais “Memórias de Carvão” que vão decorrer em setembro, pelo que questionou o Executivo sobre o ponto de situação relativamente à conservação do Património Mineiro em Rio Maior. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a sua intervenção referindo que a Senhora Catarina Belo, filha do Poeta Ruy Belo e de Teresa Belo, deu uma entrevista à Rádio Renascença, tendo-lhe sido perguntado sobre o desenvolvimento da residência para escritores “Casa Ruy Belo”, em Óbidos, ao que esta respondeu que o projeto estava a avançar e que, possivelmente, no próximo verão será feita a sua inauguração. Também foi perguntado à Professora Catarina Belo sobre a organização do espólio ao que esta respondeu que o espólio ainda estava na casa de família, em Queluz, não estando ainda todo organizado, no entanto já tinha enviado uma parte da Biblioteca para Óbidos. -----

----- Ainda no uso da palavra disse que a Câmara Municipal de Rio Maior nada fez sobre esta situação e revelou uma profunda insensibilidade, falta de vontade e incompetência para os domínios da Cultura, considerando que não soube valorizar os autores, os recursos e a riqueza de Rio Maior.-----

----- Continuou a intervenção dizendo que considerava inaceitável, inqualificável e intolerável que a Câmara Municipal de Rio Maior, não valorizasse a área cultural porque quem não respeita o seu território e os valores dos seus autores, os recursos e a riqueza existente, não merece ser respeitada. -----

----- Dirigindo-se ao Executivo, disse que deveriam refletir e pensar de forma muito séria sobre este assunto, considerando que outras entidades e instituições de grande relevo Nacional estão a fazer aquilo que a Câmara Municipal de Rio Maior deveria ter feito. -----

----- Continuando na temática da cultura disse que no passado dia vinte e três, foi assinado um protocolo entre a DGPC (Direção Geral do Património Cultural) e a Associação Cultural EPHEMERA sobre a instalação do museu Nacional da Resistência e da Liberdade, em Peniche, referindo que este protocolo engloba um conjunto de atividades e de iniciativas. Disse também que grande parte do espólio desta Associação já foi cedido à Câmara Municipal do Barreiro e o restante será agora cedido à Câmara

Municipal de Peniche.-----
----- Disse que mais uma vez a Câmara Municipal não está a proteger este património e que deveria ter um protocolo e uma visão global de entendimento com a Associação EPHEMERA, para evitar que o espólio saia de Rio Maior para enriquecer outros Municípios, porque desta forma Rio Maior está a perder oportunidades de desenvolvimento. -----
----- Continuou a intervenção dizendo que Rio Maior teve um papel importante na construção da Democracia em Portugal, com o “25 de Novembro”, referindo concordar com os ideais da Democracia e da Liberdade e que esta data é normalmente associada à política da direita, no entanto, na sua opinião, esta data é a data dos Democratas. ----
----- Para terminar disse ainda que Rio Maior deveria homenagear este passado fazendo a construção de um Museu Nacional da Democracia ou um Centro Nacional da Democracia, aproveitando o trabalho que a Associação EPHEMERA está a desenvolver, nomeadamente, com a recolha de documentação, registos e arquivos que neste momento estão a enriquecer outros Municípios. Opinou que a Câmara Municipal de Rio Maior está a ser ultrapassada, nesta área, pelo que “sentia vergonha”. -----
----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----
----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----
----- Interveio para questionar o Executivo sobre o ponto de situação da Escola Profissional. -----
----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----
----- Iniciou a sua intervenção agradecendo à Vereadora Vera Simões os elogios ao Laboratório do Conhecimento, dizendo que efetivamente tem sido um projeto com muito sucesso e que enriquece o curriculum dos alunos, tendo também dinamizado o dia-a-dia das escolas de Rio Maior, através dos seus equipamentos e das suas técnicas. ----
----- Continuou a intervenção deixando um reconhecimento ao Executivo que na altura tinha o pelouro da Educação, a Vereadora Ana Filomena Figueiredo, que em bom tempo, tiveram a audácia de tomar a decisão de avançarem sozinhos, quando todos os outros Municípios da Comunidade Intermunicipal, decidiram fazer um projeto conjunto do combate ao insucesso escolar. -----
----- Disse que conhecia ambos os projetos, no entanto reconhecia ao projeto de Rio Maior, uma capacidade de prontidão e efetividade de funções que está muito longe dos restantes Municípios, assim endereçou parabéns e agradecimentos à Vereadora Ana Filomena Figueiredo, que liderou na altura este processo, bem como à Presidente da Câmara Isaura Morais e a todo Executivo, por este excelente trabalho, que em muito enriqueceu Rio Maior. -----
----- Sobre a questão do Património Mineiro, recordou que oportunamente já referira

que quando houver intenção, vontade e caminho para a classificação do Imóvel em questão, a Câmara Municipal estará sempre disponível para fazer parte da solução, sendo o interesse do executivo efetivar um caminho de investimento no referido imóvel.

----- Informou que está prevista uma visita ao imóvel pela DGPC, decorrente da vontade política do Parlamento, corroborada por este Executivo, para avaliar as condições necessárias para se propor o imóvel para classificação de Património de Interesse Público. -----

----- Prestou um agradecimento à “EICEL” (Associação para a Defesa do Património Mineiro, Industrial e Arquitetónico) e aos restantes parceiros que organizaram a segunda edição do evento “Memórias de Carvão”. -----

----- Relativamente à intervenção do Vereador Daniel Pinto, disse que não comentava entrevistas. -----

----- Continuou a intervenção dizendo que discordava das palavras utilizadas pelo Senhor Vereador nomeadamente “inaceitável, intolerável”, “a Câmara Municipal não merece ser respeitada” e que nestas condições “sentia vergonha do seu Concelho”. ---

----- Referiu que respeitava as opiniões do Senhor Vereador, dizendo que também considerava importante o espólio e o património Ruy Belo, e todo o trabalho desenvolvido pela Associação EPHEMERA. Disse ainda que: “Ruy Belo pereceu em mil novecentos e setenta e oito, e, portanto, é em dois mil e vinte que estamos a ter esta conversa. De mil novecentos e oitenta e seis até dois mil e nove, passou muito tempo e, portanto, se não é tempo suficiente para se fazer alguma coisa, de mil novecentos e oitenta e seis a dois mil e nove, também não será tempo suficiente para se fazer alguma coisa que o agrada de dois mil e nove a dois mil e vinte. Importa dizer também que se não se homenageia o “Agricultor Livre” e o “25 de Novembro”, posso estar de acordo que não chega, mas foi essa a forma escolhida por outros, não por nós”. -----

----- Respondeu à questão colocada pela Vereadora Ana Filomena Figueiredo sobre o ponto de situação da Escola Profissional, dizendo que foi enviado para publicação o Concurso Público de Alienação das Quotas por parte da Câmara Municipal, estando-se a aguardar a referida publicação em Diário da República. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio questionando o Executivo, se o Caderno de Encargos era o mesmo que foi presente à Câmara para aprovação, questionando também e se já havia acordo com a Associação Empresarial do Concelho de Rio Maior. -----

----- Disse ainda que no Caderno de Encargos havia um ponto referente ao aluguer do espaço e referiu que a Câmara era a proprietário do mesmo. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Esclareceu que o Executivo ponderou alterar o Caderno de Encargos, no entanto

os Juristas da Câmara Municipal consideraram que não havia necessidade, porque o comprador fica obrigado a demonstrar, inequivocamente, a vontade de adquirir as quotas às duas Associações, no entanto, não há obrigatoriedade de venda das quotas, por parte das Associações. -----

----- Disse que a Associação Empresarial aprovou a doação do imóvel à própria Associação, ficando assim o edifício em compropriedade, noventa por cento propriedade da Câmara Municipal e dez por cento propriedade da Associação Empresarial, sendo o arrendamento do imóvel feito nesta mesma percentagem. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHO N.º 2/2020 - REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS EM TODO O CONCELHO - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS | PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é **ratificar** o despacho n.º 2/2020, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 10 de janeiro corrente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo qual se determinou: -----

----- A prestação dos esclarecimentos, conforme proposto pelo júri do procedimento, da empreitada Reabilitação e Manutenção de Vias Municipais em todo o Concelho, nos termos do art. 50.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- A prorrogação do prazo para apresentação de propostas, por período de 10 dias contados da presente notificação aos concorrentes; -----

----- A publicitação da decisão em plataforma eletrónica bem como à publicação de aviso em Diário da República, nos termos legais. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO II - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO ATENDIMENTO E HORÁRIOS DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações e despacho emitidos e nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a proposta de Regulamento Interno de Funcionamento, Atendimento e Horário de Trabalho da Câmara Municipal de Rio Maior. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO III – DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do n.º 3 artigo 12º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, designar como Encarregado da Proteção de Dados do Município de Rio Maior, a Técnica Superior Maria Alexandra Pereira da Costa Nazaré, por deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO IV – REVISÃO DE REGULAMENTO DO ASSOCIATIVISMO RIOMAIorense.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos elementos constantes do processo e informações emitidas, concordar com a proposta de regulamento apresentada e, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projeto de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Riomaioense. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Interveio elogiando a Câmara Municipal pelo trabalho apresentado, considerando que adequar os Regulamentos por forma a agilizar os processos e tornar mais eficaz a Gestão, é uma excelente medida, referindo que esta iniciativa iria também ter impacto no Ambiente com a eliminação do papel. -----

----- Disse que o Portal do Associativismo iria incentivar e permitir um melhor desempenho às Associações do Concelho de Rio Maior. -----

----- Terminou a intervenção saudando todo o movimento Associativo. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Iniciou a intervenção parabenizando o Executivo, pelo excelente trabalho apresentado na revisão do presente Regulamento, considerando o mesmo muito abrangente e bem discriminado na área do Desporto. Nas áreas da Cultura e da Juventude, no entanto não lhe parecia estar tão concreto e específico como deveria, o que entendia dado tratarem-se de áreas muito vastas, no entanto, opinou, que poderia contemplar mais algum desenvolvimento e indicar as perspetiva e intenção de

investimento que o Executivo pretende para estas áreas. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção referindo que a presente proposta de alteração ao Regulamento do Associativismo Riomaioense, foi aprovada pelo Conselho Municipal de Desporto e Juventude, por unanimidade, salientado que houve um consenso alargado. Endereçou também um agradecimento a toda a equipa que participou na elaboração deste Regulamento. -----

----- Ainda no uso da palavra referiu que houve necessidade de adaptar o presente regulamento às novas realidades, tornando-o mais objetivo e mais eficaz, considerando que desde a sua elaboração em dois mil e onze, não tinha sido revisto. -----

----- Sobre a área da cultura referiu que se pretendia uma “abertura / liberdade”, para que fossem as próprias Associações a delinear os seus caminhos na área cultural. -----

----- Continuou referindo que na área desportiva havia majorações relativamente ao enquadramento dos jovens desfavorecidos, potenciando o desempenho de equipas e a prática de desporto ao longo da vida. -----

----- Para terminar, referiu também que um dos pontos mais importantes do Regulamento tem por base o enquadramento legal que permite a isenção do IMI (Imposto Municipal Sobre Imóveis) e IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) às Associações, informando que ainda não tinha sido possível aplicar estas isenções porque a legislação não o permitia, no entanto, já foi publicada nova regulamentação que permitirá as referidas isenções, acrescentando que esta medida é fundamental para a sobrevivência do Associativismo Riomaioense. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio dizendo que, em dois mil e nove, quando iniciou funções na Junta de Freguesia de Rio Maior, em colaboração com a Câmara Municipal, teve oportunidade de fazer parte de uma atividade denominada “FARM” - Fórum Associativo de Rio Maior, cujo objetivo principal era isentar de IMI as Associações. O presente Regulamento prevê a isenção do IMI e também do IMT, acrescentando que o usufruto deste benefício é um ponto fundamental para as Associações. -----

----- Continuou dizendo que era com muito agrado que via que onze anos depois, se tinha conseguido transformar esta intenção, em realidade. Disse ainda que a legalidade dos prédios era muito importante para uma série de situações, considerando que nenhuma Associação se poderia candidatar a Fundos Comunitários ou a apoios sem ter as instalações devidamente regularizadas. -----

----- Terminou a intervenção agradecendo aos serviços, ao Executivo e às Associações, a capacidade que tiveram em encontrar esta solução para que o Associativismo possa

ter um “marco” fundamental na sua História. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO V – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – REFERENTE A FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação emitida, aprovar o pagamento relativo ao processamento do mês de novembro/2019, da faturação de água, no valor de 143,75 €, em 6 prestações mensais, nos termos e fundamentos apresentados. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VI – PRESCRIÇÃO DE DIVIDA DE ÁGUA – ANULAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.** ----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, considerando o parecer emitido, proceder à anulação das execuções fiscais, respetivas custas e juros devidos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO VII - PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA – CINETEATRO** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do artigo 32º do Regulamento do Cineteatro Municipal, delegar no Presidente da Câmara a competência prevista no n.º 3 do artigo 9º do Regulamento do Cineteatro Municipal que prevê a isenção, no todo ou em parte, do pagamento de taxas a cobrar pela utilização do cineteatro por entidades sem fins lucrativos.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Interveio dizendo que o Presidente iria assumir esta prerrogativa e poder delegar no Vereador que tem o Pelouro, opinando que era um pormenor que fazia toda a diferença, esperando que a distribuição dos pelouros seja uma efetividade e que o Vereador do Pelouro assuma uma gestão efetiva do espaço. -----

----- Continuou parabenizando toda a equipa do Cineteatro pelo trabalho que tem desenvolvido, nomeadamente em uma programação que, na sua opinião é de qualidade. -----

----- Terminou a intervenção questionando o Executivo, se a alteração da divulgação

das atividades do Cineteatro que é gerida pelo Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal, está a ter vantagens, referindo que no início do ano tinha assistido ao filme “Star Wars - A Ascensão de Skywalker”, e verificou que o mesmo não tinha sido divulgado de forma atempada, acrescentando que acreditava ter sido uma situação esporádica. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio questionando o Executivo se havia algum problema no sistema de aquecimento do Cineteatro e da Biblioteca Municipal. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Respondeu ao Vereador Daniel Pinto, dizendo que toda a comunicação /divulgação da Câmara Municipal, está centralizada no Gabinete de Comunicação, por forma a que toda a comunicação seja uniforme. Quanto à divulgação do referido filme, houve de facto uma publicação que não foi tão atempada como seria desejável, mas, de uma forma geral, tem havido melhorias na comunicação. -----

----- Relativamente à Delegação de Competências, disse que nas Câmaras Municipais todas as Competências são do Presidente, no entanto este Executivo tem delegado nos Vereadores as competências das suas áreas, acrescentado que esta Competência também será delegada na Vereadora Leonor Fragoso, dado que tem esta área. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VIII - FUNDO DE MANEIO – ESTALEIRO MUNICIPAL – ANO 2020** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do Capítulo III, Secção III da Norma de Controlo Interno, autorizar a concessão de um fundo de maneiio para o Estaleiro Municipal, a fim de ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, no valor de € 500,00, (quinhentos euros), sendo o titular, Gonçalo Amaro, Assistente Técnico, substituído nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica, Isabel Santo. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Sugeriu aos Vereadores que a discussão deste ponto e dos pontos IX e XX, fosse feita em conjunto, considerando que os mesmos tratam da mesma matéria, e a votação será feita de forma separada, após a discussão dos mesmos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IX - FUNDO DE MANEIO – SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO – ANO 2020**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do Capítulo III,

Secção III da Norma de Controlo Interno, autorizar a concessão de um fundo de manei
para o serviço de aprovisionamento e gestão de “stoks”, para o ano de 2020, a fim de
ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, no valor de € 500,00, (quinhentos
euros), sendo a titular, Maria do Carmo Lestro, Assistente Técnica, substituída nas suas
faltas e impedimentos pela Técnica Superior, Judite Duarte . -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO X - FUNDO DE MANEIO – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS
(CPCJ) – ANO 2020**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos
disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação
emitida, autorizar a constituição de fundo manei para o ano de 2020, no valor mensal
de 102,35€ (cento e dois euros e trinta e cinco cêntimos), na Unidade de Ação Social,
Saúde e Educação, sendo o seu titular – Andreia Filipa Rosa Martins e em sua
substituição, nas suas faltas e/ou impedimentos, Catarina Sofia Machado Frazão -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XI - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) – REVISÃO DOS ENCARGOS
PARA O ANO DE 2019 E 2020**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos
disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação
técnica de 15 de janeiro de 2020 e dos mapas em anexo, aprovar a revisão dos valores
para o ano de 2019, em 1 257,42 € e para o ano de 2020 um total de 28 889,66€, nos
termos na adenda ao protocolo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XII - REVISÃO DOS PRAZOS DE PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DE FATURAS DE
FORNECIMENTO DE ÁGUA E DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA (SAF)**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos
disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, fixar os prazos para
pagamento voluntário das faturas relativas ao fornecimento de água e ao Serviço de
Apoio à Família, nos seguintes termos: -----

----- **1. Relativamente aos prazos para pagamento de fornecimento de água:** -----

----- O prolongamento do prazo de pagamento voluntário até ao dia 15 do mês seguinte

ou até ao primeiro dia útil imediatamente seguinte, através dos meios habituais de pagamento; -----

----- Que o pagamento voluntário através de meios eletrónicos (Multibanco, CTT, Payshop), possa ser efetuado até 6 dias úteis de antecedência do termo do prazo para o pagamento voluntário referido no ponto anterior;-----

Manter o pagamento por débito direto no dia 12 do mês de pagamento da fatura, ou no primeiro dia útil imediato. -----

2. Relativamente aos prazos para pagamento do Serviço de Apoio à Família (SAF):

----- Manter o prazo de pagamento voluntário do dia 4 ao dia 12, nos locais e pelos meios habituais de pagamento; -----

----- Prolongar o prazo de pagamento voluntário do dia 12 ao dia 15 do mês seguinte ao da emissão da fatura, a pagar apenas na Tesouraria da Câmara Municipal e na Loja do Cidadão e pelos meios habituais de pagamento. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIII - AJUSTE DIRETO, NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO N.º 05/2017, CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 07/2016/CCE – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – 2ª FASE - PROJETO DE DECISÃO | APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO | DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, a adjudicação da Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública 2ª Fase, à empresa Canas - Engenharia e Construção, S.A., no montante de € 710 078,81 (setecentos e dez mil setenta e oito euros e oitenta e um cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----

----- A notificação ao adjudicatário para que, nos termos do n.º 2 do artigo 77º do CCP, no prazo de 5 dias a contar da data da notificação de adjudicação apresente os documentos de habilitação exigidos no ponto 10 do convite do procedimento, bem como, no prazo de 10 dias preste a caução devida no montante de € 35 503,94 (trinta e cinco mil quinhentos e três euros e noventa e quatro cêntimos), referente a 5% do valor da adjudicação;-----

----- Aprovar a minuta do contrato, conforme proposto; -----

----- Mais deliberou, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290º-A do CCP, designar gestor do contrato o Senhor Engenheiro Ricardo Nuno Bento do Rosário, Chefe de Divisão da UOPEI. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO -----

----- Interveio questionando o Executivo se estava contemplada a colocação de postos de iluminação junto à entrada da Zona Industrial, referindo ser um troço da EN 114, muito escuro durante a noite e quem não conhece o local não se apercebe da entrada para a Zona Industrial porque não está iluminada. -----

----- VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES -----

----- Interveio questionando o Executivo se todos o Concelho iria ficar dotado de equipamentos de iluminação pública. -----

----- Questionou também se no presente ponto se iria votar a Aquisição, a Aprovação da Minuta do Contrato e ainda a designação do Gestor do Contrato. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Sobre as questões colocadas pela Vereadora Vera Simões, respondeu afirmativamente.-----

----- Respondendo à questão da Vereadora Ana Filomena Figueiredo disse que estava prevista a colocação de luminárias junto à entrada da Zona Industrial no Projeto de Requalificação da EN 114, no entanto acrescentou que se poderia reforçar os apoios existentes, modificando a orientação das luminárias, porque efetivamente é uma zona de pouca iluminação, disse também que não se iria fazer um grande investimento nesta zona considerando que se está a aguardar que o Governo avance com o referido Projeto de Requalificação da EN 114. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria dos** presentes, com a abstenção do Vereador **Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Vera Alexandra da Costa Simões**. -----

----- PONTO XIV - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO – QUINTA DE SAMPAIO – CIDRAL - RIO MAIOR – PROC.º Nº 7/2020-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao parecer em apreço, certificar que o caminho que atravessa o prédio denominado como Quinta de São Paio, e inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 14 da secção AL da freguesia de Rio Maior, é um caminho público. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião.

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- Deu de seguida a palavra ao público presente para as intervenções e explicou as condições em que seriam feitas de acordo com o Regimento da Câmara Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **JOÃO NARCISO VERDE DA COSTA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a sua intervenção dizendo que o problema colocado na Reunião de Câmara do dia vinte sete de dezembro de dois mil e dezanove, sobre a iluminação no Bairro Social de Vale de Óbidos e Rua da Catrina ainda não tinha sido resolvido, apesar de ter informação de que o Eng. Ricardo do Rosário tinha contacto de novo a EDP a fim de se resolver o problema. -----

----- Ainda sobre a questão da iluminação pública deu conhecimento que fora abordado por um Munícipe morador em Vale de Óbidos, de que era necessário proceder à colocação de postos de iluminação pública num pequeno troço junto ao Bairro da Corimba. -----

----- Continuou referindo que na sequência da limpeza dos terrenos junto às vias de circulação, nomeadamente, junto à EM 508, Vale de Óbidos / Abuxanas, foram feitos vários cortes de árvores, no entanto, o empreiteiro não acautelou devidamente as valetas e estas foram danificadas. -----

----- Ainda no uso da palavra disse que acreditava que a Alameda junto ao Pavilhão Multiusos iria ser requalificada, a fim de retirar as árvores que estão a danificar o pavimento. -----

----- Terminou a intervenção parabenizando o Município de Rio Maior pelos enfeites de Natal na cidade, bem como pelo espetáculo de pirotecnia exibido na passagem do Ano. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Agradeceu a presença do Senhor João Narciso Verde da Costa, dizendo que relativamente à questão da EDP, a Câmara Municipal iria, através do Eng. Ricardo do Rosário, insistir mais uma vez com aquela entidade a fim de resolver esta questão. Sobre a iluminação junto à urbanização da Corimba concordou que, efetivamente, havia uma fraca iluminação e que iria solicitar ao Eng. Ricardo que estudasse este assunto. -

----- Sobre o problema com os “madeireiros”, disse tratar-se de uma “luta” que vinha a ser travada há muito tempo, mas que ainda não se tinha encontrado uma forma de resolver, por vezes, quando o Executivo tem conhecimento dos danos causados nos caminhos e nas valetas, já as madeiras foram retiradas há muito tempo, no entanto, e neste caso em particular, a fiscalização da Câmara Municipal esteve atenta e vai proceder em conformidade. -----

----- Continuou informando que já tinha sido efetuado um corte nas árvores que se

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE JANEIRO DE 2020

encontram na Alameda junto ao Pavilhão Multiusos que estavam, não só a danificar o Património Público, nomeadamente os passeios, mas também, a invadir as garagens dos prédios confinantes. Disse que o objetivo para aquela zona é fazer uma requalificação total da avenida, possivelmente com a retirada dos Plátanos existentes, os quais estão a danificar a vedação e o muro de suporte, junto à Escola Secundária, sendo também um objetivo do Executivo a criação de melhores condições de estacionamento para apoio aos eventos ali realizados. -----

----- Terminou agradecendo os elogios feitos aos enfeites de Natal na cidade e ao fogo de artifício, dizendo que não houve mais gastos este ano, no entanto o acompanhamento que foi feito pelo Executivo e pelos Serviços da Câmara Municipal, resultou muito bem, e é para toda esta equipa que vão os agradecimentos. -----

-----ENCERRAMENTO -----

----- Quando eram onze horas e vinte minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____